|  |
| --- |
| **FICHA / ACORDO DE PRÉ-ADESÃO**  |

|  |  |
| --- | --- |
| Designação social: |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço sede: |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Código Postal: |  | - |  | Localidade |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Tel.:  |  | Tlm.: |  | Fax: |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| E-mail: |  | WWW: |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Natureza Jurídica: | Por Quotas |  | Outra, Qual? |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| NIPC: |  | Ano da Constituição: |  | Capital Social: |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Participação Capital: | Nacional: |   | % | Individuais: |   | % |
|  | Estrangeiro: |  | % | Empresas:  |  | % |

Estabelecimento(s) onde decorrerá a ação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Morada: |  | Nº colaboradores: |  |

**Informações sobre a atividade:**

|  |  |
| --- | --- |
| Ramo de Atividade: |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CAE: |  | Início de Actividade: |  |

|  |
| --- |
| Se a CAE principal não for dos setores do comércio e serviços, tem CAE secundária nestes setores? |
| Sim |  | Qual? |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Faturação (último ano): |  | Exportações: |  | % |

|  |  |
| --- | --- |
| Nº Trabalhadores inscritos Segurança Social - dezembro 2018: |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Contacto na Empresa: |  | Função: |  |

**Áreas preferenciais de intervenção na Empresa**

|  |
| --- |
| Desempenho Organizacional e de Recursos Humanos |

**Condições de elegibilidade:**

- Ser Micro, Pequena ou Média empresa – certidão PME, site do IAPMEI;

- Região Norte, Centro e Alentejo - A localização do projeto corresponde à(s) região(ões) onde se localizam os estabelecimentos das PME beneficiárias nos quais irá ser realizado o investimento;

- Setores do comércio e dos serviços;

- As PME participantes no projeto conjunto devem efetuar o referido registo e autenticação no Balcão 2020. Desta forma, é criada a sua área reservada na qual devem confirmar e completar os seus dados de caraterização de entidade que são usados nas suas candidaturas ao Portugal 2020;

- Obedecer à Regra de Auxílio Minimis dos apoios concedidos: não pode exceder 200.000 euros durante um período de três exercícios financeiros;

- Entrega do Acordo de Pré-Adesão e documentação obrigatória.

**CUMPRIR OS seguintes critérios:**

a) Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade, nomeadamente, quanto aos licenciamentos;

b) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;

c) Manter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;

d) Apresentar situação líquida positiva com referência ao ano pré-projeto ou através de balanço intercalar posterior, reportado até à data da candidatura e devidamente certificado por um Revisor Oficial de Contas;

e) Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho;

f) Não ser uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 16 de junho;

g) Não ter salários em atraso;

h) Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas à dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução

**Declaração:**

Declaro, para os devidos efeitos e sob compromisso de honra, que as informações prestadas são verdadeiras.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | Carimbo da empresa eassinatura do Responsável |